



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 19 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

## PROJETO DE LEI Nº 03/2024

**SÚMULA:** CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA NOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARCIANO VOTTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

**Art. 1º** - Concede recomposição inflacionária nos subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais) do Poder Executivo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2023 no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

  
**Joseane Martarello**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR  
RECEBIDO  
01/02/24  
  
15:50

  
**Ilani Desordi da Silva Lorena**  
Vice-Presidente

**Gilse Soletti Mafioletti**  
Secretária



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

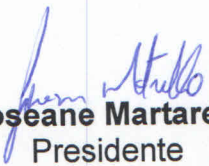
---

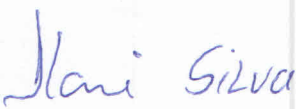
## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 03/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, apresenta o presente Projeto de Lei com a finalidade de conceder a recomposição inflacionária nos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais) de Vitorino.

Se mais, contamos com os nobres edis para a aprovação da medida e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

  
**Joseane Martarello**  
Presidente

  
**Ilani Desordi da Silva Lorena**  
Vice-Presidente

**Gilse Soletti Mafioletti**  
Secretária